



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAPÁ
DIREÇÃO GERAL CAMPUS LARANJAL DO JARI
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL Nº 09/2025/DIRGERAL/IFAP CHAMADA PÚBLICA PARA O CURSO DE LIBRAS KIDS NÍVEL I

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, Campus Laranjal do Jari, através da Departamento de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, com vistas a preencher as vagas para o curso de formação em Libras Kids Nível I.

1 DOS OBJETIVOS E PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 1.1 O objetivo geral disseminar a Língua Brasileira de Sinais – Libras através de crianças de 6 a 11 anos de idade, com objetivo de promover a inclusão da pessoa surda no ambiente educacional;
- 1.2 Conhecer a Língua Brasileira de Sinais para se comunicar e auxiliar as pessoas que possuem surdez;
- 1.3 O curso é destinado a crianças, com idade de 6 a 11 anos, sendo filhos de servidores, estudantes do IFAP e público externo com ou sem perda auditiva;

2 DA INSCRIÇÃO E DAS VAGAS

- 2.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser efetuadas por meio do formulário eletrônico, através do link: <https://forms.gle/gefJ1mfV7k9NAEr6A> , conforme cronograma do item 4. Após o prazo de inscrição, o formulário será definitivamente suspenso;
- 2.2 Serão ofertadas 30 vagas, sendo 20 para público externo, 10 para público interno (filhos de estudantes e servidores do IFAP);
- 2.3 Poderá haver remanejamento de vagas, desde que haja vagas remanescentes em uma das categorias.

3 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 3.1 A inscrição no processo seletivo implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital;
- 3.2 A ordem de classificação se dará por ordem de inscrição, efetivada no formulário;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAPÁ
DIREÇÃO GERAL CAMPUS LARANJAL DO JARI
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

3.3 A interposição de recurso deverá ser feita por meio do endereço deppi.jari@ifap.edu.br, conforme o cronograma, devem ser identificado o nome do candidato e devidamente fundamentado.

4 CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
Publicação do Edital	20/08/2025
Inscrições online, abertura do formulário às 9h00 do dia 22/08, com fechamento no dia 25/08 às 23h59 min.	22/08 a 29/08/2025
Homologação das inscrições	01/09/2025
Resultado preliminar e interposição dos recursos	02/09/2025
Resultado Final dos inscritos, recurso e Lista de espera	04/09/2025
Início das aulas	08/09/2025

5 SOBRE O CURSO

5.1 O curso será realizado através de 10 encontros, com duração de 3h/a, contemplando uma carga horária de 30 horas;

5.2 As aulas acontecerão no período de 08 de setembro a 22 de setembro de 2025, de forma presencial no IFAP campus Laranjal do Jari, podendo ser acrescido ou alterado.

5.3 As aulas serão nas segunda-feira, terça-feira, quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira, no horário das 15h às 17h, podendo ser alterado ou acrescido a depender da disponibilidade do monitor (a).

5.4 Do total das 30 vagas, será dividido, formando a Turma Única, com monitores. Estes sendo alunos de licenciatura com curso de aperfeiçoamento a nível básico e avançado da LIBRAS.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, inclusive quanto aos recursos a ele alocados, por decisão unilateral do IFAP – Campus Laranjal do Jari, por motivo de interesse público ou por exigência legal, sem que isso implique em direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza por parte dos interessados e contemplados;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAPÁ
DIREÇÃO GERAL CAMPUS LARANJAL DO JARI
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

6.2 É de inteira responsabilidade do candidato/responsáveis acompanhar o cronograma, as convocações e tomar ciência da publicação de todos os atos e dos resultados referentes a este Edital através da página <http://laranjal.ifap.edu.br/>;

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (DEPPI) e pela Direção Geral do Campus Laranjal do Jari.

Laranjal do Jari, 20 de agosto de 2025

Departamento de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação.